



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-09

	() PROJ. LEI COMPLEMENTAR	Nº
	() PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO (X) REQUERIMENTO () INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA	002/2020

REQUERIMENTO EXTRA-PAUTA

Senhora Presidente,
Senhores Veradores,

Eu, Julia Uczai, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho por meio deste informar que a Comissão não exauriu parecer referente ao Projeto de Lei 1028/2020 e que posteriormente será realizada a emissão do parecer e passado para que seja colocado em pauta e conseqüentemente realizada a votação, como é o trâmite devido e considerando que a urgência especial desse projeto fora derrubada na última sessão extraordinária o que não justifica a pressa ou urgência perante essa Casa de leis, sendo assim a Comissão analisará com cautela determinado projeto. Ainda, no uso das minhas atribuições como Presidente, comunico o adiamento da conclusão do parecer, conforme Artigo 55, Regimento Interno e REQUEREMOS a Retirada de Pauta do Projeto em comento, com fulcro no Artigo 117, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Matupá:

Art. 55. Aos Presidentes das Comissões Permanentes incumbe:

- I- convocar as reuniões da Comissão com antecedência mínima de 24 horas;
- II- receber a matéria destinada à Comissão e designar-lhe Relator;
- III- presidir as reuniões e zelar pela ordem dos trabalhos;
- IV- representar a Comissão nas relações com a Mesa e o Plenário;

Art. 117. A retirada de proposição, em curso na Câmara é permitida:

- II- quando da autoria de Comissão, pelo requerimento da maioria de seus Membros;

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 17 de fevereiro de 2020.

Ver. JULIA UCZAI-MDB

Ver. MARCOS ICASSATTI PORTE- MDB